

PARECER Nº 1468/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/2011.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, autoriza o poder executivo através da Secretaria Municipal de Saúde da capital de São Paulo, a estabelecer a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas unidades de saúde do município de São Paulo limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é de grande relevância para o Município, principalmente por atender importante parcela da população que se ressentem de dificuldades crônicas para deslocamento.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 12/09/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini – PV – Relator

Cláudio Prado - PDT

Florianos Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Juliana Cardoso – PT